



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 21 de novembro de 2024.

À CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação com a empresa **SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.588.595/0010-92**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e no Parecer Referencial nº 00011/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI nº 0044080242), visando à aquisição de **114.954 Frascos-ampolas** do medicamento **Imiglucerase 400 UI, pó liófilo para injetável**, em atendimento à solicitação da Coordenação-Geral do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CGCEAF, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (SEI nº 0042506821) e dados abaixo:

Item	CATMAT	Descrição do Objeto	Unidade de fornecimento	Quantidade ofertada	Preço unitário	Valor Total
1	BR0383272	Imiglucerase 400 UI, pó liófilo para injetável	frasco-ampola	114.954	R\$ 2.323,00	R\$ 267.038.142,00

2. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 267.038.142,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, trinta e oito mil cento e quarenta e dois reais)**.
3. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº 0044270545).
4. Registra-se, conforme Nota Técnica nº 14/2024-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0043731430), que o preço unitário acordado respeitou o preço máximo de venda ao governo federal aplicável ao caso.
5. Visualiza-se disponibilidade orçamentária, conforme disposto no Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0044069938).
6. Verifica-se, por meio do Despacho SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS (SEI nº 0041866780), o ATESTO da maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, conforme previsto no inciso I, do artigo 106, da Lei 14.133, de 2021, bem como a AUTORIZAÇÃO expressa da aquisição pela Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023.
7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de

Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática **Programa de Trabalho 110.303.5117.4705.0001 – PTRES 234376 – PO 0002**, conforme já informado no Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI n.º 0044069938).

8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Parecer nº 365/2024-CGCEAF/DAF/SECTICS/MS (0043939803) e Despacho CGCEAF/DAF/SECTICS/MS (SEI nº 0043944461) e no Parecer Técnico nº 296/2024-DIARTE/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0044056939).

9. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 191/2023 (SEI nº 0041314793), informamos que o DFD está vinculado à Contratação nº 90144/2023.

10. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

11. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global informado acima, em favor do **SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.588.595/0010-92**.

ODILON BORGES DE SOUZA

Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 21/11/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044522393** e o código CRC **F49FF6B2**.